



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 095/98

Aposenta, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **EXPEDITO ANTONIO NARCIZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

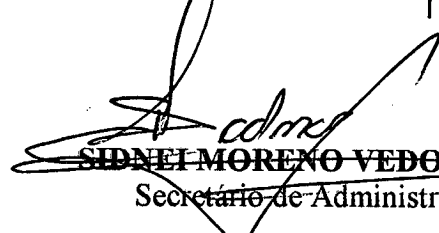
DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **EXPEDITO ANTONIO NARCIZO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.667.306, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo nº 2954/98, com base no artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 30/35 avos de seus vencimentos, 09/10 avos de Adicional de Insalubridade com base no Artigo 195, parágrafo 1º da Lei Complementar 039/96, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme estabelece o Artigo 82 da lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

